

Histórias de morte matada contadas feito morte morrida

Violent death stories told as natural deaths

Historias de muerte provocada retratadas como muerte natural



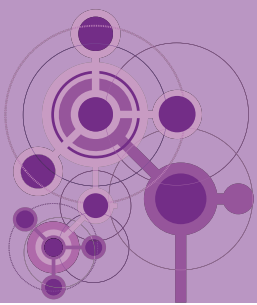
Niara de Oliveira

- Graduada em Jornalismo pela UCPEL
- nideoliveira71@gmail.com



Vanessa Rodrigues

- Graduada em Jornalismo pela UERJ
- vane.rodrigues@gmail.com



Resumo

Neste artigo, as autoras analisam a forma como a imprensa relata casos de feminicídio no Brasil e demonstram que em muitos casos existe uma culpabilização das mulheres pelo crime que lhes tirou a vida. Essa narrativa acontece tanto na esfera linguística, com o uso disseminado de verbos na voz passiva, quanto nas imagens e no subtexto das reportagens, que insiste em expressar o feminicídio como crime passional. O artigo conclui pela necessidade urgente e coletiva de repensar a forma como o relato jornalístico é construído.

PALAVRAS-CHAVE: FEMINICÍDIO • NARRATIVA • LINGUAGEM • VOZ PASSIVA • JORNALISMO • DIREITOS HUMANOS.

Summary

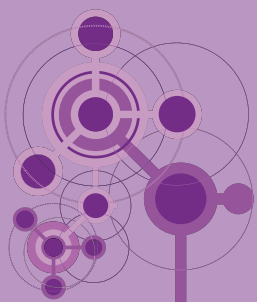
This paper analyzes how the press reports cases of femicide in Brazil, showing how blame for the crime is placed on women in many cases. Such a narrative takes place both linguistically, with the widespread use of passive voice, and in the report images and subtext, which insists on describing femicide as a crime of passion. In conclusion, there is a urgent and collective need to rethink how journalistic reporting is constructed.

KEYWORDS: FEMICIDE • NARRATIVE • LANGUAGE • PASSIVE VOICE • JOURNALISM • HUMAN RIGHTS.

Resumen

En este artículo se analiza cómo la prensa relata los casos de feminicidio en Brasil y muestra que en muchos casos las mujeres son culpabilizadas por el crimen. Esta narrativa se desarrolla tanto en el ámbito lingüístico, con el uso generalizado de verbos en voz pasiva, como en las imágenes y el subtexto de reportajes, que insisten en expresar el feminicidio como crimen pasional. Se concluye que urge repensar la forma en que se construye el reportaje periodístico sobre feminicidio.

PALABRAS CLAVE: FEMICIDIO • NARRATIVA • LENGUAJE • VOZ PASIVA • PERIODISMO • DERECHOS HUMANOS.



INTRODUÇÃO

Tornar-se mulher, no conceito beaivoriano, é uma construção social, cultural e política:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino. (Beauvoir, 2019, p.11)

Deixar de ser, isto é, ser assassinada por sua condição de mulher é, também, um fato social, cultural e político. Morrer por sua condição nessa sociedade patriarcal é o que está reservado às mulheres pelo *Estado-destino*, que não garante condições de vida e nem de memória. Após a morte física, as mulheres ainda serão assassinadas infinitas vezes, tantas quantas forem necessárias para garantir a transmissão da mensagem: não ousem, não saiam da linha, não queiram mais do que o destino lhes reservou.

Mesmo que esse conceito só tenha se tornado uma categoria de estudo a partir dos escritos de Beauvoir, em 1949, ele já existia bem antes disso. No mundo todo, as mulheres já se construía como seres políticos, forjavam sua existência na luta e também já eram assassinadas por esse entendimento. Da mesma forma, os assassinatos de mulheres por sua condição são tão antigos quanto a humanidade, mas só viraram tipificação penal no Brasil há menos de 10 anos.

A forma como a imprensa narra crimes de gênero é, também, política. Não é de hoje que tem causado muita revolta em espectadores, principalmente nas mulheres. Se esse incômodo nem sempre consegue ser traduzido em palavras para a maioria das pessoas, para nós, jornalistas, é obrigatória essa identificação. Precisamos ter atenção para o trato desrespeitoso e a desumanização na abordagem do crime de feminicídio, incluindo: a motivação; a imagem escolhida; o título que não descreve o fato e se preocupa mais em justificar o crime, quando não absolve o criminoso logo de saída; a falta de informações sobre a vítima, como profissão, classe social, filhos, raça, seus hábitos; e uma insistente fórmula pronta no relato desse crime que é quase antijornalística.

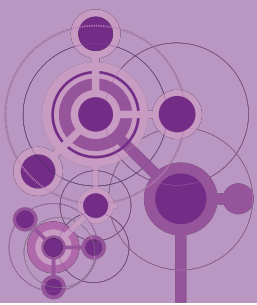
CONCEITO E CONTEXTO

Femicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (motivado, portanto, por misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que também podem envolver violência sexual) ou em decorrência de violência doméstica.

A lei n. 13.104/15, de março de 2015, mais conhecida como Lei do Femicídio, alterou o Código Penal brasileiro, incluindo o feminicídio como qualificador do crime de homicídio.

Alguns dados mostram o contexto urgente que marca a promulgação da Lei do Femicídio:

- O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo.
- A cada três minutos, uma mulher é assassinada no Brasil.
- Quase 90% dos crimes de feminicídio são cometidos por homens que tinham ou tiveram algum vínculo afetivo com a vítima. A casa ainda é o lugar mais perigoso para as mulheres.



- 30% das mulheres já foram ameaçadas de morte por parceiro ou ex-parceiro; uma em cada seis já sofreu tentativa de feminicídio.
- A violência contra a mulher tem sido descrita como provavelmente a mais vergonhosa violação dos direitos humanos.
- O feminicídio entrou para o vocabulário da língua portuguesa da ABL apenas em 2021. Ainda assim, quase 90% da população diz saber o que significa feminicídio e 68% dizem saber ao menos um pouco sobre a lei do feminicídio.

O CAMINHO PERCORRIDO

Como mulheres e jornalistas, nosso envolvimento com o tema do feminicídio e a respectiva cobertura da imprensa vem de longe. Observamos criticamente, e de forma mais sistematizada, a misoginia no jornalismo brasileiro desde novembro de 2015, quando criamos, junto a outras feministas, a maioria jornalistas, a comunidade virtual “Não foi ciúme”¹, que já apontava, no título, seus holofotes para a justificativa e defesa mais comum usadas pelos feminicidas e perpetradores de outras violências contra a mulher: amor, ciúme, passionalidade.

Reiteradamente, identificamos títulos que já começavam culpabilizando essa mulher-vítima e/ou fazendo com que ela se tornasse sujeito da ação. Tínhamos a inquietante sensação de que a agressão contra aquela mulher continuava na maneira como seu caso era apresentado pela mídia, principalmente nos títulos das reportagens.

Nos casos de feminicídio, muitas matérias sugeriam que as mulheres teriam alguma responsabilidade pela própria morte, com a justificativa usual, e sem questionamento, de que eram crimes passionais — por ciúme ou pela não aceitação do fim do relacionamento. Ou, ainda, nas escolhas de imagens — capturadas em geral dos perfis de redes sociais das vítimas — nas quais estas apareciam de maneira considerada sensual, o que estimula ilações e juízos de valor sobre seu comportamento e, com isso, acabam por sugerir um certo merecimento da violência.

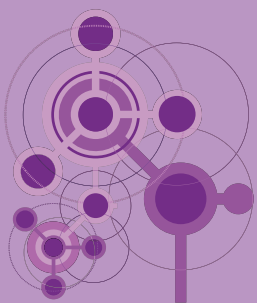
O foco prioritário das análises feitas pela comunidade virtual sempre foi o relato da violência de gênero, tão comum e tão cotidiano a ponto de criar-se um padrão. Uma ação que sempre procurávamos tomar era rephrasear os títulos, na tentativa de sugerir como poderia ser a redação que mantivesse o resguardo jurídico necessário na preservação do direito à presunção de inocência do acusado sem, com isso, culpar a vítima pela violência sofrida.

Nessa rotina de trabalho braçal nem sempre foi possível pensar e refletir sobre o todo. Percebemos uma repetição de método por parte da imprensa que foge às regras formais de redação do jornalismo e de manuais dos veículos (para aqueles que têm e respeitam tais manuais). Foi por sentirmos a necessidade de refletir sobre as práticas jornalísticas que nos demos conta de ser indispensável um distanciamento para entendê-las e elaborar sobre elas.

Esse olhar mais criterioso só nos foi possível após um respiro do dia a dia da comunidade. Quem trabalha e atua no enfrentamento à violência contra a mulher sabe que são necessários tempos de afastamento periódicos para manter a saúde mental e física.

Depois de nosso tempo de respiro, um dos questionamentos que mais nos causava indignação e inquietação era: por que, para casos de violência contra minorias e, no caso de nosso objeto de estudo, para os casos de violência contra a mulher, a imprensa tergiversa sobre o que é ensinado nos bancos de faculdade e cursos de jornalismo?

¹ Comunidade organizada para debater como os feminicídios e a violência contra a mulher são mostradas em jornais, sites e revistas. É possível acessar a comunidade na rede social Facebook, por meio do *link*: <https://www.facebook.com/naofoiciume/>.



Foi a partir dessas inquietações e reflexões que a ideia do livro *Histórias de morte matada contadas feito morte morrida* começou a ser desenhada. Era fundamental sair de uma comunidade virtual localizada no espaço de uma empresa privada, no caso, o Facebook, sujeita, portanto, ao sabor de decisões corporativas, e ampliar nossas provocações em um livro físico com mais chances de transcendência e liberdade editorial.

Não foi um processo fácil, simples e suave. Além de a natureza da temática — feminicídio — ser, por definição, pesada, capaz de gerar aflições e gatilhos emocionais bem mais profundos do que podíamos prever, havia, também, toda a incerteza e angústia provocadas pela pandemia de COVID-19, levando a que todo o processo de pesquisa, análise e escrita tivesse de ser feito de forma remota, com uma das autoras vivendo em São Paulo (SP) e a outra, em Pelotas (RS).

Por isso mesmo, houve o esforço consciente de manter a delicadeza como um fator preponderante em todo esse processo. Não teríamos chegado a nosso objetivo de produzir o livro sem respeitar nossos tempos, nossas angústias, nossas carências e nossos medos. Ou seja, sem nos cuidarmos mutuamente. É com esse mesmo cuidado, delicadeza e respeito — sem perder a contundência — que procuramos apresentar a análise sobre a narrativa adotada pela mídia escrita, principalmente a hegemônica, na cobertura dos casos de feminicídio no Brasil.

Não houve e não há a menor intenção de demonizar a imprensa e os jornalistas. Inclusive, e especialmente, porque somos jornalistas. Acreditamos na fundamental importância da imprensa na defesa e promoção dos direitos humanos. É justamente por isso que acreditamos na relevância do trabalho realizado. Esperamos, com o livro, estimular o debate e as ações concretas para tornar as narrativas sobre feminicídios mais respeitadas, éticas e não reiterantes de práticas machistas e misóginas.

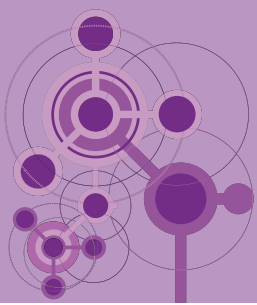
COMO ESCREVEMOS E O MÉTODO QUE ADOTAMOS

A nossa análise da narrativa de feminicídios não é uma pesquisa estritamente acadêmica, mas é fruto de profunda e cuidadosa pesquisa e reflexão. Aprofundamos leituras, comparamos muitos relatos e títulos em quase 50 anos de feminicídios registrados pela imprensa brasileira, decupamos reportagens, em busca de entender a construção de argumentos e para onde apontavam.

Conversamos com repórteres e editores, juristas e feministas de diversos movimentos e regiões do país para entender essa narrativa tão diferente, tão fora da ordem de todo o jornalismo e que, de tão arraigada, se repetia à exaustão. Até mesmo a preocupação com a exclusividade ou em furar a concorrência se desfaz, uma vez que os títulos se repetem com escritas semelhantes, ou mesmo idênticas, em matérias de diferentes veículos.

Optamos por analisar essencialmente a imprensa escrita, entre *sites*, portais de notícias e matérias impressas. Procuramos reunir casos publicados de 1980 até o primeiro semestre de 2021, com algum conteúdo de agosto de 2021. Debruçamo-nos sobre casos de diversas regiões do Brasil e tentamos cobrir tanto os conhecidos quanto os de menor repercussão. Há também casos que consideramos referenciais positivos na cobertura de feminicídio, por servirem de exemplo e inspiração. Procuramos, inclusive, abarcar os casos de feminicídio em grupos específicos, como mulheres indígenas e mulheres trans.

O jornalismo narra acontecimentos, o que implica uma sucessão de fatos. Noticiar é, portanto, uma forma de narrar. De maneira geral, os veículos de comunicação adotam uma escritura de reportagem conhecida como “pirâmide invertida”, em que as informações consideradas essenciais constam nos primeiros parágrafos do texto — os famosos “o quê”, “quem”, “quando”, “onde”, “como” e “por quê”.



Essa técnica permite que os leitores se informem rapidamente sobre a essência da notícia e se aprofundem na medida em que vão lendo o restante do texto. É importante frisar, no entanto, que o primeiro contato do leitor com a história a ser narrada está no título. Às vezes, este é o único contato. Não à toa demos especial atenção aos títulos em nossa análise.

Com base nessa construção da notícia, a escolha narrativa jornalística deveria ser assertiva e direta. A informação deveria, portanto, estar na voz ativa e em ordem direta (sujeito, verbo, objeto):

Fulano disse isso.

Beltrano fez aquilo.

Mas, será que essa lógica é aplicada nos relatos de feminicídio, especialmente nos títulos? Nossa análise permite inferir que não.

A VOZ PASSIVA DA CULPA

Voz passiva é uma construção sintática em que um paciente, aquele que recebe a ação, passa a ocupar a posição de sujeito. Por exemplo:

Voz passiva: "Os filhotes foram descobertos pelo jardineiro"

Voz ativa "O jardineiro descobriu os filhotes".

Quem descobriu os filhotes? O jardineiro. Logicamente ele é o agente, o que pratica a ação.

Diz a jornalista e linguista Letícia Sallorenzo em seu livro *Gramática da Manipulação*, no capítulo sobre valência verbal:

Temos dois processos de redução de valência em português, o mais conhecido deles é a voz passiva. [...]

João estuprou Maria

Sujeito/agente/tópico: João

Objeto direto/paciente/foco: Maria

Dona Sintaxe analisa essa frase friamente: João é o sujeito, pois rege o verbo; Maria é o objeto direto, pois o verbo estuprar é transitivo direto. E tá certinho. Na voz ativa, o sujeito é também o agente da ação, e, mais do que isso, aquele que altera o estado final do complemento verbal (no caso, o objeto direto), paciente. O que acontece se passarmos essa frase para a voz passiva? Aliás, para que diabos serve uma voz passiva?

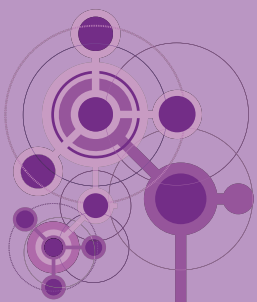
Maria foi estuprada por João

Sujeito/paciente/tópico: Maria

E o que aconteceu com João? Ele virou agente da passiva — observe que esta classificação é semântica. Pragmaticamente, João virou foco.

E a classificação sintática?

Na frase *João estuprou Maria*, o objeto direto é complemento obrigatório para o entendimento da frase. Não se pode dizer apenas que João estuprou sem que seja apresentado um objeto direto, um complemento.



Mas, na segunda frase (*Maria foi estuprada por João*), João não virou objeto indireto, como nos faz supor erroneamente a preposição. Ele pode, inclusive, nem fazer parte da oração.

Vamos conferir?

Maria foi estuprada por João.

Maria foi estuprada ontem à noite.

Maria foi estuprada no elevador.

Maria foi estuprada seguidamente.

Os itens sublinhados nas frases acima são adjuntos adverbiais de tempo, de lugar e de modo. Logo, *por João também é um adjunto adverbial. Adjunto adverbial é item não necessário para a compreensão da frase que, na voz passiva, ficou intransitiva.*

Maria foi estuprada. Ponto. Por quem? Não importa, essa informação é supérflua numa construção passiva.

O estado final de Maria foi alterado por um cara que antes era sujeito e agente, e que agora foi relegado a segundo plano. Ele perdeu a importância sintática, mas não deixou de alterar o estado final de uma pessoa — esta que, por sua vez, deixou de ser objeto e ascendeu sintaticamente a sujeito, ainda que, nas duas construções, permaneça como vítima.

Dona Pragmática ainda explica: na frase *Maria foi estuprada por João*, fala-se de Maria. João desapareceu da frase. Como você pode perceber, não é só ordem inversa, não. Tem muito mais coisa envolvida no rearranjo pragmático. **E é para isso que serve a voz passiva: para ocultar o agente da frase. Para ocultar responsabilidades.** (SALLORENZO, 2018, p. 36-38, grifo nosso)

De modo geral, a imprensa assume que é preciso sumir com o agente da ação nos títulos dos relatos de feminicídio e demais violências contra a mulher por questões legais e de preservação de direitos.

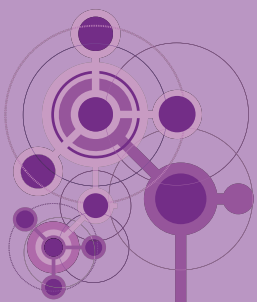
Assim, mesmo que todas as evidências apontem para um culpado, é preciso esperar — esta é muitas vezes a justificativa — o trâmite legal da instauração do inquérito, aguardar o julgamento e só depois da condenação será possível dizer com todas as letras quem é o agente da ação. Até lá, será suspeito, acusado ou réu.

Nos casos de crimes contra a vida é comum usar o subtítulo ou a linha fina para dizer quem a polícia suspeita ser o autor do assassinato. Mas no caso dos feminicídios, nem sempre é o que acontece. Raramente vemos um título na voz ativa. O comum é a voz passiva, na qual o paciente ocupa o lugar do sujeito, colocando a mulher como o sujeito da oração que descreve o acontecimento no qual ela é a vítima.

Não raro, também, é a mulher a ser apontada não apenas como sujeito do crime que a vitimou, mas também como a responsável ou corresponsável pelo seu próprio assassinato. O agente da ação, o feminicida, só aparecerá no título se não houver uma desculpa para o cometimento do crime ou se ele for famoso.

Ainda assim, será retardada, o máximo possível, a menção da suspeição com os usos de “supostos” e verbos conjugados no futuro do pretérito — “seria”, “teria”, “poderia” —, evitando a acusação direta, mesmo quando há confissão, identificação do suspeito ou mesmo prisão em flagrante ou preventiva.

A partir do momento que há um boletim de ocorrência, já há resguardo jurídico para publicar nome e foto do acusado de agressão. Mas é importante ter atenção às nomenclaturas. Se há um registro de ocorrência, o homem é investigado. Após o inquérito ser enviado ao Ministério Público, ele continua sendo investigado. Caso o Ministério Público o denuncie à Justiça, a nomenclatura muda: ele foi denunciado pelo crime. Quando a Justiça acata a denúncia, ele é réu. E caso ele seja condenado pela Justiça, ele passa a ser chamado de condenado. E é só neste último momento que ele se torna “estuprador”, “assassino” ou “agressor”. Se ainda couber recursos no processo, a reportagem tem de dizer.



Entendemos que é fundamental preservar o direito da presunção de inocência, mas não é necessário omitir a palavra da polícia ou do Ministério Público apontando a suspeição ou mesmo insistir no uso do termo “suposto” ou verbos no futuro do pretérito quando o autor do assassinato confessa o crime ou, ainda, quando há imagens.

O Manual Universa para jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher alerta: “Chame o acusado com a nomenclatura correta” (FERREIRA, 2020, p.19).

Os relatos devem ser fiéis aos fatos, essa é a regra de ouro do jornalismo: quanto mais simples, objetivo e direto, mais fácil de comunicar e menos chance de errar ou cometer uma injustiça.

Para exemplificar como fica o uso da voz passiva nas notícias sobre feminicídio, usamos uma notícia do feminicídio de Ana Carolina Vieira, publicada pelo *Estado de São Paulo* no dia 4 de novembro de 2015 e que praticamente define este livro, já que traz de maneira emblemática tudo o que vamos criticar, reiteradamente.

Mulher é encontrada morta em apartamento da zona sul de SP

Corpo tinha sinais de violência; ex-namorado admitiu tê-la estrangulado e, após, tentou se matar com veneno de rato (Mulher..., 2015)

Ao lermos a chamada, *que é o único texto que aparece no compartilhamento do link*, podemos pensar, imediatamente: Suicídio? Acidente? Ela escorregou no banheiro e bateu a cabeça? Assassinato? Mas se foi assassinato, quem a matou? O uso da voz passiva fornece à história uma característica de suspense, estimula várias especulações. Pode ter sido suicídio, acidente ou mesmo assassinato. Mas não se sabe quem foi o autor e/ou motivo, afinal ela foi encontrada morta.

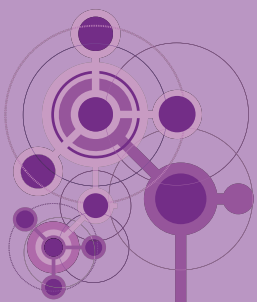
Entretanto, ao clicarmos no *link*, nos deparamos com essa chamada usada como título da matéria e com uma linha fina que informa que o corpo tinha sinais de violência e que o ex-namorado tinha admitido o feminicídio. Não há mistério. Ela não morreu de “morte morrida”, como sugeriu o título da matéria. Ela foi assassinada, foi “morte matada”. O veículo sabia disso desde o início.

Ao seguirmos na leitura do texto, nos deparamos com a seguinte informação no primeiro parágrafo:

A dançarina Ana Carolina Vieira, de 30 anos, foi encontrada morta na manhã desta quarta-feira, em seu apartamento na rua Vergueiro, no Sacomã, Zona Sul de SP. O ex-namorado dela, Anderson Rodrigues Leitão, confessou o crime à polícia civil e foi preso. [...] O ex-namorado dela foi detido no início da tarde para averiguação. No 95º DP confessou ter estrangulado Ana Carolina, por ciúmes [...] (Mulher..., 2015)

Ou seja, Ana Carolina foi mesmo vítima de feminicídio. O crime tem um executor confesso. Mas na chamada publicada, a mulher “foi encontrada morta”. Vale reiterar que os títulos, subtítulos ou chamadas são os primeiros e, às vezes, os únicos contatos do leitor com a história daquela mulher.

A imprensa sabe disso. Os títulos são estudados. Não são — ou, pelo menos, não deveriam ser — escolhas aleatórias. No exemplo indicado anteriormente, na abertura do primeiro parágrafo, Ana Carolina seguia aparecendo como sujeito da ação: ela foi encontrada morta. O ex-namorado, Anderson Leitão, que efetivamente havia cometido o crime, ou seja, o autor da ação, só aparecia nas linhas seguintes, ao confessar e ser detido. Mesmo já sendo conhecida a natureza do crime, a ação da morte foi associada a ela: “Ana Carolina foi morta”. Mas a Anderson não foi imputado o papel de agente da ação do verbo *matar*. O feminicida não figura assertivamente como aquele que matou ou supostamente matou, mesmo tendo confessado o crime.



Segundo relatório publicado pelo Instituto Patrícia Galvão, de 129 reportagens publicadas sobre o feminicídio de Ana Carolina, seu nome aparece apenas 16 vezes no título. Em 113 reportagens ela é identificada apenas como dançarina, bailarina ou bailarina do Faustão (Instituto Patrícia Galvão, s.d.). Não apenas retira-se sua individualidade, como a natureza do crime é secundarizada, sugerindo-se, ainda, um certo juízo de valor sobre a personalidade da vítima em razão de sua profissão.

O caso de Ana Carolina está longe de ser o único. Como este, nos deparamos diária e continuamente com relatos de feminicídio se valendo do amplo uso da voz passiva, mesmo quando o crime é indubitável, com autor, testemunhas e, como no caso de Anderson, com a confissão do autor. O mais assustador é que, na ampla maioria dos casos, notícias sobre morte de mulheres com títulos do tipo “Mulher é encontrada morta” se referem justamente a feminicídios. Fazendo uma pesquisa simples dessas frases em qualquer *site* de busca, clicando em cada um dos casos, a maioria poderia ser titulada de outra forma, sem uso de voz passiva.

Como no caso de Ana Carolina, as informações subsequentes ao título indicam o tipo de crime, a motivação e o suspeito, sem contar detalhes da vítima, que poderiam construir uma narrativa mais respeitosa e humana.

Além da voz passiva, outro recurso muito usado pela imprensa nos relatos de feminicídio é o uso da motivação alegada para o crime: “Por ciúme, homem mata ex-esposa (namorada, companheira...)”; “Por briga de futebol, homem esfaqueia e mata namorada”. Ou, também comum, a redundância da fórmula motivação + voz passiva, que gera a aberração: “Por ciúme, mulher é morta por ex-marido”.

Ao publicar a motivação alegada abrindo o relato, sem qualquer contraponto, a ação do feminicídio não só é minimizada como justificada. Mais: sugere alguma corresponsabilidade da vítima.

O USO E O ABUSO DO TERMO “SUPOSTO”

“Suposto” significa: 1. admitido por hipótese; dado ou apresentado hipoteticamente; conjecturado — “julgado por s. delitos” / 2. falsamente atribuído a (alguém); supositício (Dicionário Google, 2023).

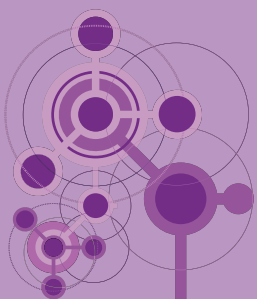
Suposto agressor, *suposto* crime, *suposto* caso, *suposta* traição, *suposto* estupro, *suposto* assédio, *suposto* assassino, *suposto* feminicídio, *suposta* vítima.

Em geral, a imprensa alega usar o termo “suposto” em seu primeiro significado, mas o excesso do uso acaba dando ao adjetivo o segundo significado, o de “falsamente atribuído”. A expressão é tão usada que a encontramos até na referência direta ao crime, diante de um corpo. Um exemplo:

Polícia Civil instaura inquérito de suposto crime de feminicídio em Sete Lagoas

A Polícia Civil de Sete Lagoas instaurou Inquérito Policial para apurar os fatos ocorrido em 27/03/21 na rua Irati, bairro Aeroporto. O SAMU foi acionado pelo marido da vítima, C.M.F, dizendo que sua esposa, F.S, 26 anos, havia caído da janela, tentando se auto exterminar. Já no hospital o médico que fez os primeiros atendimentos estranhou as lesões, que não eram compatíveis com o relato do marido, que disse se tratar de uma janela no térreo. A PM foi chamada para registrar a ocorrência e tão logo foi acionada a Perícia Técnica esteve no local e realizou os trabalhos. A vítima teve morte cerebral e no dia 30/03/21 faleceu.

A Polícia Civil está ouvindo várias testemunhas e já foi apurado que havia histórico de violência doméstica entre o casal. A necropsia foi realizada e o corpo foi liberado para a família. As investigações seguem e outras pessoas ainda serão ouvidas. (Polícia..., 1 abr. 2021)



O relato acima é de um provável crime de feminicídio. A queda da janela foi do andar térreo. Já se desconfiar de que é muito difícil alguém tentar o suicídio pulando do andar térreo de um edifício. Mas, se nem diante de um corpo pode-se considerar a hipótese de que houve um crime, que dirá falar da hipótese de autoria. A impressão que fica sobre o corpo, sobre aquela vida findada ali é a de que ela é descartável.

Uma sugestão de título, com uma mudança simples na elaboração da frase, mas que faz diferença na veiculação da notícia: **Polícia Civil instaura inquérito de possível crime de feminicídio em Sete Lagoas.**

Ainda se mantém o respeito ao processo de investigação, que, no momento da publicação da matéria, não possibilitou afirmar ser um caso de feminicídio, mas tampouco se descarta de cara a hipótese de sê-lo ao usar o termo “suposto” no título, com a conotação de dúvida sobre a qual já comentamos.

Há alguns meses, em artigo de opinião sobre uma denúncia de assédio sexual envolvendo pessoas famosas, o jornalista e colunista do *site UOL*, Ricardo Feltrin, não apenas usou o termo “supostamente” como abriu parênteses para justificar o uso. Disse ele:

Depois de supostamente (sou obrigado legal e jornalisticamente a usar esse advérbio — grifo nosso) usar do próprio cargo contra colegas, e de o caso ter sido acobertado ou subestimado pela própria emissora — e parte da imprensa — por quase um ano, o ex-“diretor” de humor admite que errou. (Feltrin, 2020)

Somos obrigados “legal e jornalisticamente” a usar esse advérbio? Legalmente, até entendemos, embora discordemos na maior parte das vezes em que é usado, e ofereçamos alternativas de construções mais simples e diretas que dispensem o uso de “suposto” sem colocar ninguém em risco jurídico. Mas o “jornalisticamente” chamou nossa atenção e partimos a campo para investigar o tema.

Diz a advogada Samira Pereira, mestra e criadora da Escola de Defensoras de Mulheres, em entrevista para nosso livro:

Particularmente, compreendo a opção dos jornalistas por evitar processos criminais. No entanto, existem outras formas de elaborar o discurso se eximindo de qualquer responsabilidade. Utilizando a palavra da vítima, fotos, imagens da ocorrência policial, ou especificando que ‘segundo o advogado da vítima, fulano de tal matou...’. Manteriam as garantias processuais, mas sem um termo que põe em dúvida, descredibiliza a palavra da vítima. Nestes casos, se fosse a vontade do jornalista ou do editor, uma simples assessoria jurídica resolveria e seria possível o uso da voz ativa. (Oliveira; Rodrigues, 2021, p.66/67)

Vejamos outro exemplo, dessa vez em um caso de estupro. Em 27 de novembro de 2015, o jornal *O Globo* publicou:

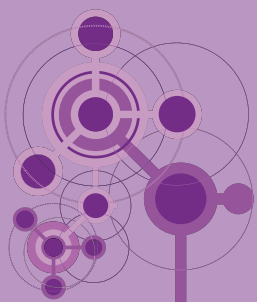
Polícia investiga suposto caso de estupro na UFRJ

Vítima denunciou abuso na madrugada dessa sexta-feira na delegacia.

(Ouchana; Nascimento, 2015)

Sabemos que a orientação nas redações e nos manuais, por conta do aspecto legal, é a de que, sem a conclusão da investigação ou o caso julgado, os relatos não podem ser absolutamente assertivos. Obviamente, a presunção de inocência do suspeito ou acusado precisa ser preservada.

No entanto, neste caso, a impressão que fica ao ler o uso do termo “suposto” neste título é a de que a vítima poderia não estar dizendo a verdade. O mais correto seria ser direto: “Polícia investiga denúncia de estupro na UFRJ”. Não é esse o fato?



Não é isso que a polícia está investigando? Afinal, houve a denúncia. Não se está imputando culpa ao acusado, mas informando que houve uma denúncia de estupro na UFRJ e que a polícia a está investigando.

Na época, fizemos esse questionamento em nossa comunidade “Não foi ciúme”, dentro do Facebook, e, ao que tudo indica, de fato não haveria problema em o título ser mais assertivo, já que mais tarde *O Globo* mudou o título da notícia para algo bastante similar a nossa sugestão:

Polícia apura denúncia de estupro dentro de alojamento da UFRJ

Aluno do curso de física é acusado de ter forçado jovem de 18 anos a fazer sexo

(Ouchana; Nascimento, 2015)

Um tempo depois, a linha fina também foi atualizada para “Aluno do curso de física é acusado de ter forçado jovem de 18 anos a fazer sexo”.

É importante notar que a linha fina também é assertiva sobre a acusação, sem apelar para a expressão “suspeito”, por exemplo (mesmo se valendo do eufemismo muito usado para se falar de estupro: “forçado jovem de 18 anos a fazer sexo”). Não se está afirmando que ele a estuprou, mas que foi acusado. Porque o fato é esse. Ou seja, é possível garantir os direitos do acusado sem colocar a palavra da vítima em dúvida.

Este abuso do termo “suposto” e de suas variáveis se dá quase que exclusivamente nos casos de violência de gênero. Sempre que a vítima for uma mulher, lá estará o “suposto”, não falha. Sobre a palavra, a vida, a posição e a postura da mulher para sempre uma dúvida, na maioria das vezes plantada pela notícia de sua morte.

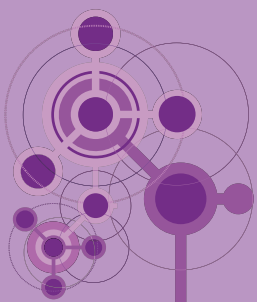
Mesmo que o agente da ação seja o assassino, é a respeito da mulher que se fala, é a respeito da vida dela que se especula e é ela quem é julgada. Passados mais de 40 anos, as mulheres seguem sendo condenadas, como foi Ângela Diniz no julgamento de seu assassino. A ré era ela. Hoje, somos nós.

No caso das redações, aparentemente não há mesmo nenhuma orientação específica sobre o uso do termo “suposto”, muito menos obrigatoriedade. Essa é uma escolha editorial, de narrativa. A ampla maioria dos manuais consiste em orientações de escrita, não normas inquebráveis. É uma escolha narrativa fazê-lo. Escolha que, por coincidência, vai ao encontro da misoginia ao machismo estruturais da sociedade.

SE ESTAMOS SENDO MORTAS, QUEM NOS MATA?

Antes de continuarmos, é importante reconhecer: ainda que haja críticas, de maneira geral a imprensa tem entendido a violência contra a mulher, em especial o feminicídio, como violação de direitos humanos, abrindo bastante espaço de publicação nos veículos, não obstante, evidentemente, os recortes étnicos e raciais que influenciam essa cobertura. Feminicídios, portanto, têm sido observados como violência, ainda que não tão assertivamente como gostaríamos, pois têm sido apresentados muitas vezes de forma sensacionalista e espetacularizada.

Devemos essa ampliação na cobertura, em grande medida, à pressão do movimento feminista e, possivelmente, à entrada cada vez maior de mulheres nas redações. Segundo dados da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), 58% da categoria é formada por mulheres (LIMA, 2021) e, dentre elas, muitas são assumidamente feministas.



Outro ponto é que, nos últimos anos, os crimes de gênero têm figurado cada vez mais como feminicídio na cobertura da imprensa; ainda assim, os veículos têm necessidade de assegurar essa identificação por meio da tipificação legal, na declaração do delegado que acompanha o caso ou somente depois do Ministério Público assim determiná-lo, por exemplo.

Entretanto, como essa imprensa hegemônica, que ainda é a mais consumida pela maioria dos leitores de notícias, subordina suas escolhas narrativas aos pressupostos masculinistas, de branquitude, heteronormatividade, patriarcado, machismo e de misoginia?

COMO ESSA IMPRENSA CONTA AS HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Em entrevista sobre jornalismo e masculinidade, publicada pelo *Jornal da UFSC* (Universidade Federal de Santa Catarina), Marcia Veiga, professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da Unisinos e autora do livro "Masculino, o gênero do Jornalismo: modos de produção das notícias", diz: "As convenções e hierarquias de gênero no jornalismo também incidem nos conhecimentos dos jornalistas, nas formas como interpretam o mundo, a realidade e os sujeitos." (SILVA, 2014).

Mesmo que as redações estejam sendo ocupadas por mulheres, os editores continuam sendo quase todos homens. Mulheres não costumam ascender a cargos de poder nas redações. Sendo negras, então, menos ainda. Mesmo as que ascendem estão sujeitas à estrutura patriarcal que apontamos.

Perguntamo-nos: o quanto dessas escolhas narrativas são inconscientes, já que os pressupostos — machismo, racismo, misoginia — são estruturais? Como podemos nos contrapor a isso?

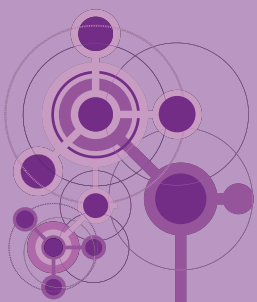
Há conteúdos contundentes e críticos, produzidos por organizações de mulheres e por acadêmicas, que poderiam fomentar reflexões — incluindo um manual específico elaborado por um *site* de notícias. Por que os veículos e profissionais de imprensa parecem não os levar em consideração na produção de conteúdos relacionados à violência contra a mulher?

É possível colocar a denúncia na voz da vítima que acusa ou da polícia que está investigando, sem pôr em dúvida a ocorrência do fato potencialmente criminoso ou, o que é pior, antecipar a defesa do futuro indiciado/réu. É necessário respeitar a vítima, assim como sua memória e família, porque afinal foi e é dela o maior prejuízo.

Outro ponto importante é que os crimes contra a vida são julgados por júri popular e o tratamento dado ao caso pela imprensa influencia a opinião das pessoas que julgarão o caso. Por isso, a narrativa — a maneira como o caso de violência contra a mulher é contada — tem tanta relevância.

NARRATIVA É UMA EXPOSIÇÃO DE FATOS, O JEITO DE SE CONTAR UMA HISTÓRIA

As notícias de jornal, histórias em quadrinhos, romances, contos, séries e novelas, são, entre outras, formas de se contar uma história, que pode ser ficção ou baseada em fatos reais. Daí a palavra "narrativa" estar tão na moda em tempos de *fake news*. As pessoas costumam referir-se a fios de argumentação que justificam uma história falsa, uma mentira, como "narrativas", deixando a impressão errada de que narrativa é a própria *fake news*. Não é. No nosso caso, desgastada a palavra ou não, é mesmo o conceito de narrativa que estamos analisando.



Narrativas são construções argumentativas, um fio condutor ao qual serão adicionados detalhes do fato que ajudarão o leitor a entendê-lo. Quando se relata um fato pode-se, por intenção ou não, observar apenas um ou alguns aspectos e ângulos dele. A formação individual e a construção ideológica do(a) narrador(a) influencia diretamente na construção do(s) argumento(s). Mas não só. Há ainda a decisão editorial, a linha editorial, as opções ideológicas dos editores e dos donos do veículo ou pressão de anunciantes e patrocinadores (MOTTA, 2005).

Os fatos são construídos de maneira argumentativa e, assim, são levados ao público pela imprensa. Com intencionalidade ou não, refletem um pensamento, um padrão, e eventualmente podem reforçar estereótipos e preconceitos. A narrativa, essa construção argumentativa, organiza a percepção sobre o fato, a forma como o público enxerga os personagens a partir do relato, e definirá também — mesmo que não seja essa a intenção — de quem o público tomará partido e com quem se comoverá.

QUANDO MENOS SE ESPERA

Em 2021, o Supremo Tribunal Federal finalmente votou pela inconstitucionalidade da tese de legítima defesa da honra em casos de feminicídio. Ainda que inexistente no Código Penal Brasileiro e no ordenamento jurídico, o conceito seguiu sendo usado amplamente, com anuência de alguns júrís, por mais de 40 anos, mesmo tendo sido oficialmente derrotada nos julgamentos de Doca Street, o assassino de Ângela Diniz, em 1980 e 1981.

De maneira geral, as expressões “crime passional” ou “matou para defender sua honra” não figuram mais nas narrativas. No entanto, o subtexto culpabilizador persiste, uma vez que ainda se admitem motivações ditas passionais como explicações ou justificativas para esses crimes: “matou por ciúme”, “matou por não aceitar o fim do relacionamento”, entre outras.

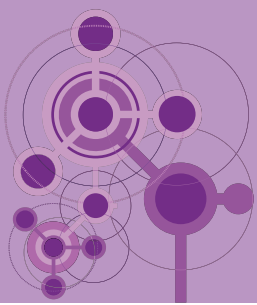
Com isso, ficam as dúvidas: continuar a apresentar os relatos apresentados da mesma maneira não termina por expressar e reforçar o machismo estrutural da sociedade, estimulando mais feminicídios “justificados”? Não asseguram como exequível um homem matar uma mulher para proteger sua honra, ao contrário do que diz a lei, que considera esse argumento implausível e inconstitucional?

CONCLUSÕES

Crime de ódio é aquele que é fruto de preconceito, em que a vítima pertence a um determinado grupo social. Neste caso, nos referimos especificamente à misoginia — ódio ou aversão às mulheres. Um crime de ódio, portanto, não pode ser tratado como uma tragédia, que não tem como ser evitada, ou como resultado de um amor descontrolado. Fazer isso é amenizar o crime e a responsabilidade do assassino. Não foi ciúme. Não era amor.

A ideia de que homens matam por ciúme — ou de que, por amarem demais, se descontrolam — se choca com a realidade do quão brutal é o assassinato de mulheres, com inúmeras facadas, tiros, pauladas em crimes na maioria das vezes premeditados, por motivo torpe, com requintes de crueldade, sem chance de defesa para a vítima e/ou com a destruição das partes do corpo que nos caracterizam como mulher.

Essa ideia de crime passional, sempre presente nas entrelinhas da narrativa que os casos reportam, choca-se também com o entendimento geral de juristas sobre o crime de homicídio, que agora começa a se estender para os casos de feminicídio. É importante lembrar: embora o assassinato de mulheres por motivações misóginas seja crime antigo, só recentemente foi reconhecido em lei e virou verbete.



Ninguém mata por amor. É esse entendimento que falta à imprensa brasileira de modo geral. Até mesmo mulheres jornalistas às vezes caem nessa armadilha ao perguntar qual a motivação do feminicídio, porque ainda não entenderam que não é sobre amor ou ciúme, é sobre poder. Homens que cometem feminicídios matam mulheres: 1) porque as odeiam; 2) porque podem; 3) porque pensam ter esse direito.

Quanto mais vulnerável é a vítima, menor é o respeito a seus direitos e a sua história, e isso se reflete na cobertura da imprensa. Os casos que geram comoção e rendem mais vendas nas bancas, mais assinaturas e mais cliques nos *sites* são os de mulheres brancas de classe média, mesmo que, na verdade, a maioria desses crimes seja cometida contra negras, pobres e periféricas.

É imperativo que a imprensa se humanize na cobertura dos crimes de feminicídio, para assim humanizar o corpo aniquilado daquela mulher. É preciso enxergar as vítimas como gente. Gente com profissão, sonhos, crenças, família — mãe, pai, filhos e filhas e amigos que gostariam que aquela mulher fosse tratada com dignidade e respeito, ao menos no relato de sua morte. Por que não ouvir familiares e amigos, amigas?

Informar nome, raça, idade, se tinha filhos, profissão, classe social e região onde morava não é um mero detalhe e é fundamental na base de dados usada na promoção de políticas públicas para enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher. É dispensável cair na armadilha fácil do julgamento moral da vítima e do excesso de adjetivação neste sentido. A relação da vítima com o assassino não é pré-requisito no registro de feminicídio, precisa ser referida com cuidado e não como demérito à mulher.

Neste esforço de humanização e mudança de narrativa, é preciso ampliar o leque de fontes, o que já é uma norma técnica do próprio exercício da profissão. Vamos dar alta ao “suposto” e suas variáveis. Vamos exorcizar o “crime passionnal” das redações. Vamos exterminar de vez os títulos na voz passiva.

O Código de Ética do Jornalista nos obriga, no exercício da profissão, em síntese, a buscar a verdade por meio do ceticismo; lutar pelo direito à informação pública e independente pautada pela real ocorrência dos fatos e tendo por finalidade o interesse social e coletivo; opor-nos ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender a democracia, a liberdade de expressão e os direitos humanos.

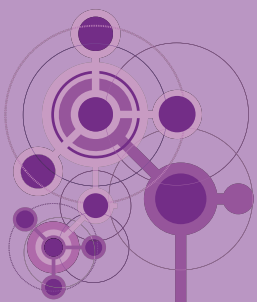
Tudo isso se choca com a narrativa escolhida para a ampla maioria dos feminicídios reportados pela imprensa brasileira. Revitimizar uma mulher assassinada corresponsabilizando-a pelo crime com o uso da voz passiva; apagar sua memória e não contar sua história — quando não se apaga até o nome —; expô-la em fotos sensuais, estimulando um julgamento moral e abrindo brechas para a defesa do assassino justificar falsa passionalidade. Estes pontos, entre outros, não têm nada de busca pela verdade, direito à informação pública, de oposição à opressão ou defesa dos direitos humanos.

É urgente repensar coletivamente a narrativa de feminicídios feita pela imprensa brasileira. Histórias de morte matada de mulheres precisam ser contadas como são, com respeito e assertividade. A verdade dos fatos é dura, mas não ofende.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo: a experiência vivida*. Tradução de Sérgio Milliet. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

FELTRIN, Ricardo. Opinião: Futuro de Dani Calabresa na TV está ameaçado. *Uol*, 06 dez. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2020/12/06/opiniaofuturo-de-dani-calabresa-esta-em-risco.htm>. Acesso em: 16 jan. 2023



FERREIRA, Lola. *Manual Universa para jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher*. São Paulo: Uol, 2020. Disponível em https://download.uol.com.br/files/2020/11/4273738876_cartilha-universa-violencia-contra-mulher.pdf. Acesso em: 16 jan. 2023.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. *Imprensa e direitos das mulheres: papel social e desafios da cobertura sobre feminicídio e violência sexual*. [s.d]. Disponível em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2019/12/monitoramento_final.pdf. Acesso em: 16 jan. 2023.

LIMA, Samuel Pantoja. *Perfil do Jornalista 2021: características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho*. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: <https://perfildojornalista.paginas.ufsc.br/files/2021/11/2021-11-12-Sum%C3%A1rio-Executivo-19%C2%BA-Encontro-da-SBPJor-RETIJ-VFINAL-REVISADA-2.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

MOTTA, Luiz Gonzaga (Org.). *Análise crítica da narrativa*. Brasília: Editora UnB, 2005. Apud SANTANA, Eliara. *Jornal Nacional, um ator político em cena: Do impeachment de Dilma Rousseff à eleição de Jair Bolsonaro: as bases da construção da narrativa jornalística que legitimou processos políticos na recente história brasileira*. 2020. Tese (Doutorado) — Programa de pós-graduação em Letras, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

MULHER é encontrada morta em apartamento da zona sul de SP. *O Estado de São Paulo*, 04 nov. 2015. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/mulher-e-encontrada-morta-em-apartamento-na-zona-sul-de-sp/>. Acesso em 16 jan. 2023.

OLIVEIRA, Niara de; RODRIGUES, Vanessa. *Histórias de morte matada contadas feito morte morrida: a narrativa de feminicídios na imprensa brasileira*. São Paulo: Drops, 2021.

OUCHANA, Giselle; NASCIMENTO, Rafael. Polícia apura denúncia de estupro dentro de alojamento da UFRJ. *O Globo*, 27 nov. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/policia-apura-denuncia-de-estupro-dentro-de-alojamento-da-ufRJ-18162106>. Acesso em: 16 jan 2023.

POLÍCIA Civil instaura inquérito de suposto crime de feminicídio em Sete Lagoas. *Portal Sete Lagoas*, 1 abr. 2021. Disponível em: <https://www.setelagoas.com.br/noticias/policia/68998-policia-civil-instaura-inquerito-de-suposto-crime-de-feminicidio-em-sete-lagoas> Acesso em: 16 jan. 2023.

SALLORENZO, Letícia. *Gramática da Manipulação: como os jornais trabalham as manchetes em tempos de eleições (e em outros tempos também)*, Belo Horizonte: Quintal, 2018

SILVA, Marcia Veiga da. *Masculino, o gênero do jornalismo: modos de produção das notícias*. Florianópolis: Insular, 2014.

SUPOSTO. *In: DICIONÁRIO Google.[S.l.]: Google, 2023*. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=suposto&oq=suposto&aqs=chrome.0.0i131i433i512j0i512l3j69i65j69i60j69i65l2.3303j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 30 jan. 2023.